



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº47/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela Hélia de Oliveira, matrícula 1817630, para ser a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - titular do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Designar o servidor Adriano Ferreira Resende, matrícula 2337911, para ser o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - substituto do IFSULDEMINAS.

Art. 3º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Revogar a Portaria nº1727/2022/GAB/IFSULDEMINAS

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 06/01/2023 18:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319131
Código de Autenticação: 60442ef613

